

## IFMT – CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA

EDITAL N°. 09/2018

## **ANEXO V - CHECK LIST**

Nº DO PROCESSO:

Deverão constar no processo os seguintes documentos:

DOCUMENTOS				
(Evento acadêmico, científico ou tecnológico com apresentação de trabalho técnico-científico)				
а	Formulário devidamente preenchido, que seja objeto de justificativa da importância e			
	relevância da participação no evento (Anexo III).			
b	Cópia do RG.			
С	Cópia do CPF.			
d	Cópia de Cartão de Banco ou comprovante de dados bancários.			
е	Programação oficial do evento e/ou demais documentos publicados (panfleto, cronograma,			
	folders, portfólio), da comissão organizadora do evento;			
f	No caso de solicitação de inscrição, tabela de valores de inscrição publicada pela organização			
	do evento;			
g	Cópia do trabalho/artigo ou resumo a ser apresentado			
h	Comprovante de inscrição do(s) trabalho(s), emitida pela organização do evento;			
i	Caso solicite passagem, encaminhar cotação comprovando que o princípio da			
	economicidade foi observado;			
	Caso o(a) discente tenha idade inferior a 18 anos, o mesmo deverá apresentar documento			
j	de autorização para a participação no evento assinado pelo(a) responsável legal, com firma			
	reconhecida em cartório.			
k	Quando da solicitação de inscrição, formulário socioeconômico (Anexo I);			
I	Formulário de autorização do uso de imagem (Anexo IV);			
m	Check list (Anexo V).			

	CONFERENTE	
Nome:		





## IFMT - CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA

EDITAL N°. 09/2018

## **ANEXO V - CHECK LIST**

Nº DO PROCESSO:

Deverão constar no processo os seguintes documentos:

	DOCUMENTOS (Olimpíadas de conhecimento, eventos culturais, artísticos ou político estudantis)	SIM / NÃO
а	Formulário devidamente preenchido, que seja objeto de justificativa da importância e	
а 	relevância da participação no evento (Anexo III).	
b	Cópia do RG.	
С	Cópia do CPF.	
d	Cópia de Cartão de Banco ou comprovante de dados bancários.	
е	Documento comprobatório da natureza do evento, periodicidade, objetivos e condições para a	
	participação, contendo programação oficial.	
f	Carta de indicação do professor responsável, com anuência do coordenador de curso,	
	conforme Anexo VI.	
	Caso solicite passagem, encaminhar cotação comprovando que o princípio da economicidade	
g	foi observado.	
	Caso o(a) discente tenha idade inferior a 18 anos, o mesmo deverá apresentar documento	
h	de autorização para a participação no evento assinado pelo(a) responsável legal, com firma	
	reconhecida em cartório.	
i	Formulário de autorização do uso de imagem (Anexo IV).	
j	Check list (Anexo V).	

	CONFERENTE	
Nome:		

